

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTRARIA N°. 100/2009 - DG**

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem Grupo de Trabalho – Ata Fácil, responsável pelo desenvolvimento de aplicativo para a otimização do processo de degravação das sessões plenárias.

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e**

Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 020/GAB/STI, de 22 de abril de 2009 (protocolo nº. 10708/2009),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA (SSO/STI), CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA (SGI/STI), DANIEL CÉSAR GURGEL COELHO PONTE (SME/STI), JOÃO PAULO DE ARAÚJO BEZERRA (SSO/STI) E SIDNEI COSTA SOUZA (SSO/STI), o primeiro, como Coordenador, e os demais, como membros, para comporem Grupo de Trabalho - Ata Fácil, ao qual caberá desenvolver aplicativo que auxilie o setor de taquigrafia na otimização do processo de degravação das sessões plenárias, assim como a disponibilização de arquivos digitais de áudio e vídeo, indexados por processo, na *intranet*, *internet* e demais sistemas informatizados.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos do Grupo ora designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de maio de 2009.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora